

DECRETO N.º 062 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições e,

Considerando que previamente a aposentadoria se faz necessária avaliação médica física e mental do servidor, para constatação que está inapto ao exercício do cargo,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados para compor a junta médica, com a finalidade exclusiva de avaliação médica para concessão de aposentadorias os seguintes médicos:

- a) Ildo Luiz Carrilho de Castro – Médico do Trabalho – CRM 26390
- b) José Plínio dos Reis – Ortopedia – CRM - 23324

Parágrafo único – Após avaliação médica, a junta deverá emitir laudo médico pericial, concluindo pela incapacidade ou não do servidor.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 10 de fevereiro de 2010

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO
Prefeito Municipal